

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 177/2025/DG**

Concede progressão funcional ao servidor Ivo Pinheiro Bento.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, publicada no DJE TRE/RN de 25.09.2015, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o SEI constante na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012 e n.º 14.523, de 09.01.2023, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências;

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Carg o	Proto colo Proce sso	Movime ntação De / Para	Efeit os
----------	-----------	-------------------------------	----------------------------------	-------------

IVO PINHEIRO BENTO	Analista Judiciário	10.22 1/2016	B-10 para C-11	30/06/2025
-----------------------	------------------------	-----------------	-------------------	------------

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento do valor decorrente da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 08/07/2025, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2364583&crc=76556560 informando, caso não preenchido, o código verificador **2364583** e o código CRC **76556560**.